

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assinatura mensal 1\$000

PREÇO DE CADA NÚMERO 50 REIS

Num. avulso 250 reis.

ANNO III.

QUINTA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1887.

N. 29

RESENHA DA SEMANA

Decimas prediaes.—Até o dia 30 de Junho proximo, paga-se na 1.ª Collectoria provincial, sem multa, os impostos de decimas prediaes e outros, relativos ao exercicio de 1866

Governo da provincia. Com o fim de assumir as re-deas da administração chegou n'esta cidade a 8 do corrente o sr. Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, juiz de direito da comarca de Santa Cruz de Corumbá e 1.º vice presidente da provincia.

Corre como certo que repetidos telegrammas do sr. Ministro do Imperio, ordenando ao sr. Ramos Ferreira a vir tomar conta da pre-

sidência, obrigou-o a este *du-ro sacrificio*, que si não revela grande dose de falta de confiança do governo imperial no sr. Ramiro, é sem duvida uma *pequena amostra* da anarchia que reina na alta região governamental, onde a corrupção tem feito o seu ponto da partida.

Alem desse boato ha outro q' não deixa de ter algum fundamento, e é que o sr. Ramos Ferreira aqui veio dar com os costados a chamado do sr. de Diamantino e de mais duas entidades poderosas da época, que não se achão contentes com as occorrencias havidas ultimamente e das quaes o sr. 2.º vice presidente foi mão protogonista e principal manivella.

Pelizmente, porém, não passou de todo desaperecida essa infame machinação do covarde representante da dynastia de Bragança!

Apenas acabava o general Lécór de entrar em Montevideo, a frente dos *corajosos voluntarios d'el rei*, que já rebentava em Pernambuco a revolução de 1817, como um energico protesto das massas populares contra os planos ambiciosos da realza.

Desde a epocha da abertura dos portos do Brazil ao commercio estrangeiro que circulavão por todo o paiz, e principalmente n'aquella heroica provincia, as idéas de liberdade e independencia, que, alimentadas francamente pelas innumeras socie-

Seja como for, o que é certo é que a vinda inesperada do sr. 1.º vice-presidente, deixa ver qualquer cousa que não póle ser agradável ao sr. Ramiro, que com a boca na teta dos 666,666 bicos tão satisfeito se achava!

E' necessaria qualquer explicação do órgão official a respeito, apesar de ser ella difficilima, por quanto a nós so ver, acha-se o sr. Ramiro entre a espada e a parede, isto é—fora das graças de lá ou aborrecido pelos amigos d'aqui.

Do actual administrador e usa alguma pedora esperar a provincia que redunde em seu beneficio, a vista da pessima gerencia de um mez, quando em 1885 fez a sua extrêa administrativa, occa-

dades secretas, que então alli se formião, vieram por fim culminar no movimento revolucionario d'aquelle anno, do qual foi principal director Domingos José Martins, bahiano de nascimento, e acerrimo sectario das idéas democraticas.

Castano Pinto de Miranda Montenegro, que então era capitão-general d'aquella provincia, tendo se refugiado na fortaleza de Brum, logo que viu que a cidade inteira adherira ao movimento, foi em seguida enviado ao Rio de Janeiro por ordem dos revolucionarios, que ficão des-se modo senhores exclusivos da provincia.

Elegu-se então um governo provisório, organizaram-se di-

FOLETTINI

HISTORIA DA FUNDAÇÃO DA MONARCHIA NO BRAZIL

D. João VI no Brazil — A Independencia — D. Pedro, os Andradas e a Constituição — A promessa de D. Pedro — A Confederação do Equador — O 7 de Abril — A Republica do Piratiny — A Regencia e os Andradas — A maioridade e o segundo reinado.

I

D. João VI no Brazil

(Continuação)

congresso internacional de Viena, que um grande trauma dynástico se urdia contra o verdadeiro destino desta nação,

são em que o arbitrio, a prepotencia e a exterioridade fixarão em palacio o seu domicilio.

Almoxarife do Arsenal.—Tendo o cidadão Tiburcio dos Santos Leque resolvido não aceitar o cargo de almoxarife do Arsenal de Guerra, foi nomeado interinamente o cidadão Saturnino da Silva Rondon, ex professor de mathematicas elementares do Lyceo Cuyabano.

Si esse lugar não fosse tão espinhoso e compromettedor como affirmão ser, era occasião de, com justa razão, darmos parabens ao nomeado, mas sendo como acima nos consta, aguardamos a nossa boa vontade para melhor oportunidade.

Advocacia.—Acha-se provisionado para advogar no foro desta capital, o intelligente moço e nosso amigo Sr. Manoel Escolastico Virginio.

Tem mais em seu seio o foro cuyabano, um distincto membro, que alem da sua esclarecida mentalidade, é do lado de um caracter nobre e

veras repartições, expediram-se varios regulamentos e formou-se um conselho composto de cidadãos illustres destinado a auxiliar o governo.

A Parahyba e o Rio Grande do Norte não tardaram em adherir francamente á revolução, e como o Ceará não se tivesse ainda declarado, foi para alli enviado o padre Alencar, que, como filho d'aquella provincia, dispõe de um grande numero de relações particulares e sendo geralmente sympathizado por todos, podia melhor do que ninguém, obter o auxilio dos cearenses a causa dos revolucionarios pernambucanos; mas, antes de por em execução o seu plano, foi preso, juntamente com todas

digno de maior apreço.

Ao novel advogado e ao foro desta capital, os nossos parabens.

Senador Belamare.—Consta achar-se gravemente enfermo na Corte, o senador por esta provincia, conselheiro Joaquim Raymundo de La mare,

Partido liberal.—Por telegramma consta ter se effectuado na Corte uma grande reunião do partido liberal, na qual foi eleito director do mesmo partido o sr. conselheiro Laffayette e deliberou-se entre outras cousas fixar o prazo de cinco annos para a extincção da escravidão e fazer-se renhida opposição ao actual governo.

Bravo!

Com vista ao Sr. Ramiro.—Da *Federação* jornal de Porto Alegre, extrahimos o seguinte:

«A Gazeta da Tarde, do Rio, em seu numero de 10 de Janeiro ultimo, dá esta noticia, a qual faz interessante commentario:

O governo ainda não publicou a correspondencia trocada entre o presidente do Maranhão e o commandante do 5.º de infantaria

as pessoas que o acompanhavam.

Da mesma forma, José Ignacio de Abreu Lima, que se propozera a estender o movimento revolucionario até Alagoas e Bahia, foi, nesta ultima provincia, preso, condemnado a morte por uma commissão militar e fuzilado, a 21 de Março, no campo da Polvora! «Entretanto, diz o doutor Americo Braziliense, o governo provisorio continhuava a tomar providencias politicas e de administração.

Mandou aos Estados Unidos Antonio Gonçalves da Cruz para solicitar a protecção dos norte-americanos, comprar armamentos e engajar officiaes experimentados,

ria. Não sabemos, pois, a quem assiste a razão nesse conflicto, do qual resultou a prisão do bravo official.

Só sabemos que o governo pelo seu procedimento nesse conflicto, e não pelo procedimento nas questões Cunha Mattos, Mardureira e Deodoro, continuará firme na doutrina pregada pelo Sr. presidente do conselho no Senado, e não sustentou que o exercito só tem um dever: a obediencia passiva.

O snado duque de Broglie cujas inclinações anarcho-tararias não são desconhecidas, no segundo volume de suas Memorias, narrando o incidente parlamentar da expulsão do deputado Manoel, elogia o procedimento do sargento Mercier que á frente de uma patrulha de guarda nacional recusou obedecer ao presidente da camara que lhe ordenara fizesse sahir a força do recinto do parlamento aquelle deputado.

O Sr. Broglie combateu como absurda e falta de senso a tal theoria de obediencia passiva, e declara que o limite da obediencia no militar está dependente do limite da legalidade da ordem, e figura diversas hypotheseas para mostrar até onde se iria com a tal theoria da obediencia passiva.

A opinião desse escriptor, taca

Deu regulamento sobre diversos assumptos, tratou de extirpar abusos na arrecadação das rendas, creou um corpo de cavallaria, pôz em estado de defesa as fortificações do litoral, mandou armar algumas embarcações e tomou outras medidas.

Este facto prova sufficientemente que, si os brasileiros queriam emancipar-se da tutela despotica da mal-patria, não queriam, contudo, entregar os destinos da nova nação nas mãos de uma dynastia corrupta e pida, si não dirigil-os por suas proprias mãos.

Mais afastadas do governo central, perceberam aquellas provincias, primeiro que as ou-

(Continúa.)

dem estadista e que foi chefe do governo em seu paiz em tempo de agitação, deve pesar mais do que a opinião de figuras secundarias europeas e americanas, citadas ultimamente nos entrelinhados officios em defesa do governo na questão militar por este levantada.

—E' preciso firmar de vez a linha divisoria das attribuições das autoridades civis e militares especialmente nas provincias, em geral confiadas a nullidades absolutas e atacadas quasi todas da vertigem do poder, apenas apanham-se em poção, a que repentinamente são elevadas até com pasmo della proprias.

CAMPO LIVRE

DIZEM A MEIA VOZ.

Que o General D. Carlos MITRA voltou a passar pela frente do quartel do 21.º batalhão de infantaria, mas só o fez depois do Quincé haver-lhe garantido que o corneteiro faria o signal de general commandante em chefe do corpo do exército.

Que tudo isto realison-se na manhã de 23 do passado por occasião do Excm. MITRA se dirigir a igreja, a ouvir a Missa que mandara cantar, em commemoração a sua sação.

Que quando o corneteiro zuzza o referido signal, origem de tantas diabruras, mesmo na igreja, o General D. Carlos fallou baixinho ao seu collega Ramiro, e ambos rirão-se maliciosamente, zendo este—agradeça ao Quincé, que o seu de rangoso é muito goitoso.

Que nessa occasião o General Soiza, tudo observava, disse, com ar zombeiro ao Victal—não passava de gen. desarmado a transporte, em quanto te eu, o son pur acclamação dos povos em homenagem ás minhas façanhas e escamotagens, e por tanto t não direito a continencias superiores—apresentação das armas de S. Francisco e caixa do posto a horizontal.

Que depois da Missa o General MITRA offerecera um copinho almago aos seus apparentes amigos, durante o qual foram cantados variados e suculentos brindes:

Um do General ao seu collega Ramiro, pelo modo criterioso, circumspecto, imparcial e justiciero porque se tem con duzido na administração da provincia, fazendo votos (nó disse se sinceros) pela sua permanencia, no desempenho de tão alto cargo, até a consumação dos seculos.

Que o Reverendo Bento, que não é beato, a um signal do General, respondeu—Amem.

Que o Vasconcellos, lembrando-se n' esse momento do Benedicto, disséra— assim o juro.

Que algumas pessoas consideravam o brinde do jovem General muito indiscreto, desde que achavão-se presentes cidadãos de todos os credos politicos—liberres, conservadores, republicanos e transfugas.

Que o Zé Contador, com o fim de acalmar os animos, disséra aos descontentes—são expansões de almago episcopai, onde ninguém diz o que sente e nem sente o que diz; e a prova encon traráo no brinde que vou dirigir ao General, elevando-o ao Capitólio, quando a minha opinião sincera e inabalavel, alias muito conhecida, era vel-o na rocha Tarjéa. E, dito e feito.

Que o André da vara direita, saudara ao Ramiro, não o que se achava no apogeo da grandeza e General Flareio, mas o de tempo da tarimba, em summa, o furriel.

Que o jovem Falao de tal carapugas, filho academico de frei Es: crixidão, querendo, como disse, pagar uma divida ao General MITRA (sem duvida por haver, convidado-o para almogar), dedicou-lhe uma saude de arromba, mais ou menos assim—seu catholico, apostolico Romano, como pôde attestar o meu catholicissimo pai que confessa todos os sabba los e portanto, inimigo da philosophia em voga, porque condante a infallibilidade papal é e syllabus.

Que o Zé Contador dera uma risadinha velhaica, e voltando-se para algumas pessoas exclamara:—este é dos meus, porém, correcto e augmentado, po que tão jovem, já sabe ser tudo conforme as occasiões.

Que o Rodrigues do Arsenal, com autoridade de mestre, na materia, respondera—nem que tivesse sido meu discipulo!

Que o Ramiro, aborrecido com a tal saude do André da vara direita, e para evitar outra peor, fez o brinde da honra, dirigindo votos ao Conde de Lipps para que o corneteiro do 21.º do Quincé, não mais perturba o espirito do jovem General MITRA, deixando de fazer-lhe o signal de commandante em chefe de corpo do exercito, que tanto concorre para elle mais facieitar com o seu caminhar de meiguices e dengui ces.

Que em acto successivo o General proferio as seguintes palavras: Em nome de Deus e de S. João da Escossia está fechada a loja; prestemos o juramento do sigilo e formemos a cadeia de união.

Que, finalmente, a coisa foi pende ga, porque a tal cadeia de união não passou da innocente brincadeira fradesca que tanto aresca o Poltrão secretario da firma administrativa—Pro vincia, Ramiro & Neves.

Maio 2 de 1837.

LAVALLER.

AO PUBLICO.

O snr. Vital Baptista de Arango que avançou como am leão contra n' u, rós tirou-se . . . de uma maneira tristissima desde que não lhe foi possível de as explicções a que provoquei-o.

Acerto e juizo do publico, elle que de clarare quem é o vil, o miseravel e o infame calumniador—se o homem que si hoje não enlameou a sua penna na calumnia e na injuria, ou se o ex redactor do PYRILAMPO que não trepidou em escrever outrora contra o fallecido ex presidente Alencastro estas palavras: «Devista-se snr. Alencastro, em quanto sua mulher (uma senhora valedinaria como todos sabem) lá na Corte passava com os seus amantos na rua do Ouvidor?»

Antes de e oculte devo fazer uma rectificação e é que o snr. Vital capciosamente, na transcripção do meu artigo, não foi fiel porque supprimio uma palavra importantissima, que inventa completamente o sentido da expressão condicional.

N'A TRIBUNA de 5 do corrente disse eu: Praveco-o, desafia-o, a que se explique e se o NÃO fizer, passará pelo mais vil, mais miseravel e mais infame calumniador.

O snr. Vital em sua transcripção disse: e se o fizer . . . supprimindo aquelle NÃO importantissimo.

O snr. Vital suppondo-me maribor, doçoso e fofo da labada pretentou e abeyar vic ter-me o seu pontapé, retirou-se e fez bem, talvez não leve muito tempo sem receber o premio de sua dedicação no desempenho da incumbencia que recebeu de seus proxys patões.

Cuiabá, 10 de Maio de 1837.

LOIZ MURTINHO

O abaixo assignado a' u n n o b aula de Mathematicas Elementares do Lyceô desta capital, saudoso agradece ao seu digno ex Professor Saturnino da Silva Romão, a maneira assaz delicada com que o tratou como alumnado da sua aula durante o tempo em que S. S. desempenhou o magisterio no mesmo Lyceô.

Cuiabá, 10 de Maio de 1837.

Estevão Anastasio Monteiro de Mendonça.

EDITAL

Thesouraria do Fazenda

Pela thesouraria de fazenda faz-se publico, em virtude de autorisação de S. Ex. e Snr. vice-presidente da pro

vincia, constante do officio n. 178 de 3 do corrente, que as 11 horas do dia 20 d'este mez, sem uma das salas d'esta thesouraria, o continuo da mesma fará publico pregão de venda e arrematação dos seguintes objectos pertencentes ao Estado, á saber :

Camas de ferro, cinco	5
Ditas de lona, trinta e nove	39
Lampeões á kerozene para cima de meza, tres	3
Ditos para parede, tres	3
Ditos para vellás, nove	9
Banquetas de madeira	15
Bacias de ferro estanhado, trinta e sete (pequena)	37
Ditas de ditas grandes	3
Ditas de louça, duas	2
Bules de dita, quatro	4
Jarros de ferro estanhado, quatro	4
Ditos de louça, dois	2
Ourinoes de louça, quarenta e oito	48
Chicaras e pires de louças, trinta e cinco	35
Tijellas de louça, quarenta e tres	43
Pratos de louça, setenta e quatro	74
Canecos de folho, vinte e cinco	25
Colheres de ferro, trinta e duas	32
Facas e garfos de ferro, (pares) trinta e dois	32
Talhas de barro, duas	2
Potes de dito, dois	2
Escovas, seis	6
Conchas de ferro estanhado, duas	2
Chaleiras de ferro, tres	3
Caldeirões de dito, quatro	4
Enchadas de ferro com cabos, tres	3
Fas de dito, tres	3
Cassarolas de dito, quatro	4
Alavancas de dito, uma	1
Tabeletas para papeteletas,	

doze	12
Picaretos de ferro, duas	2
Vassouras, sete	7
Traveseiros de algodão riscado, quarenta e tres	43
Lenções de algodão, quarenta e oito	48
Camisolas de chita, vinte e duas	22
Ditas de baeta, duas	2
Calças de algodão de enfiar, vinte e tres	23
Mantas de lã, dezoito	18
Fronhas de algodão, trinta e cinco	35
Colechas de chita, vinte e seis	26
Marmitão de 8 preças, dois	2
Mesas grandes com cavaletes, duas	2
Dita pequena idem, uma	1
Cadeiras americanas, doze	12
Facas grandes para cozinha, tres	3
Pavioles com seus pertences, duas	2

Os mencionados artigos serão arrematados por quem maior lance offerocer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de ordem do Illm. Sr. Inspector, passou-se o presente.

Thesouraria da Fazenda de Matto-Grosso em Cuyabá, 5 de Maio de 1897.

O Secretario da Junta,
Eugenio da Silva Claro.

ANNUNCIOS

Mudança

O 2.º Tabellião Manoel José Moreira da Silva mudou-se para a rua de Antonio João—casa n. 7, onde pôde ser procurado para os actos de seu officio.

Continuação da liquidação da casa commercial de José Leite Galvão; sita a rua 1.ª de Março, esquina do largo do capim (só brado).

Para as festas



ESPIRITO SANTO.

Vende-se pelo custo, a dinheiro à vista, as mercadorias seguintes :

Sedas de cores damassés, lã-zinhas de ditas, gorgorão preto ottomana, botinas para meninas de diferentes gostos; sapatos para senhoras, fitas de gorgorão de diversas larguras, rendas de crivo, tiras bordadas, cambraetas fiças, brancas; escossia de primeira sorte marca bispo; chitas em cambraia de cores; mosserinas brancas; rendadas; côrtes de vestido de merinó de cores, já enfeitados, chales de idem de cores para senhoras; ditos de algodão; fichus de lã ultimo gosto; ramos de flores artificiaes, brancas e de cores; perfumarias sortidas, chitas largas, ditas na largura e estreitas de diferentes padrões, além de um grande sortimento de artigos de moda; louça e ferragens, que seria longo enumerar.

Cuyabá, 5 de Maio de 1897.

Nesta typographia precisa-se de um aprendiz, mas que seja intelligente e brioso.

precisa-se de um rapazinho para serviço de creado. Quem tiver e quizer alugar dirija-se a es typographia para tratar.

Typ. da TRIBUNA, Rua DOUS DE DEZEMBRO N.º 10.